



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

RESOLUÇÃO Nº 012/91

"CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO".

Geraldo Inácio Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de sua atribuição Regimental, conferida pelo Inciso IV do artigo 103 do Regimento Interno; Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica criada a Comissão Especial de Inquérito, composta de 05 (cinco) Membros, com o objetivo de apurar a Execução Orçamentária do Presente exercício Financeiro, por parte do Poder Executivo Municipal, no que tange a tramitação, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um Órgão para outro, inclusive para a Câmara Municipal ;

Parágrafo Único- A Comissão Especial de Inquérito , terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, para conclusão do trabalho;

Artigo 2º- A Comissão Especial de Inquérito, fica assim constituída:

Presidente- Vereador ANTÔNIO ALVES;

Relator- Vereador BENJAMIM CARDOZO;

Membro- Vereador ANTÔNIO VALDE R. DAS NEVES;

1º Suplente- Vereador IRINEU KLITZKE;

2º Suplente- Vereador JOAQUIM LUÍZ MENDES.

Artigo 3º- Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1991.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrada e Publicada nesta data, em 05 de novembro do ano de 1991.

Celma Cortes Bussular
CELMA CORTES BUSSULAR

Sec. Leg. Municipal

Geraldo Inácio Rodrigues
GERALDO INACIO RODRIGUES

Presidente

— Visite Baixo Guandu na sua data magna - 10 de abril --